



PROJETO DE LEI Nº 08/2020
De 25 de junho de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
DEOLINDO MONTEIRO.**

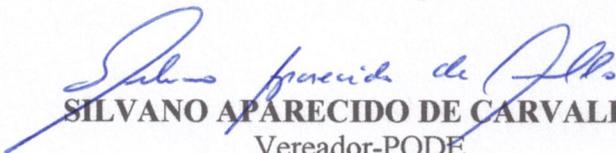
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 6 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Deolindo Monteiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2020.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0314-2020
Projeto de Lei 0078-2020
26/06/2020 12:54:06

PROTOCOLO



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 48/2020 De 25 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA DEOLINDO MONTEIRO.

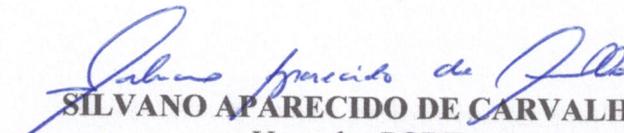
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 6 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, passando a denominar-se **RUA DEOLINDO MONTEIRO**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2020.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE

BIOGRAFIA DE DEOLINDO MONTEIRO

Deolindo Monteiro, nascido em 29 de julho de 1929 no bairro Ponte Alta, em Pilar do Sul, era filho de José Monteiro e Damiria Vieira Pedroso.

Casou-se em 29 de dezembro de 1951, aos 22 anos, com Avelina Monteiro com quem teve onze filhos.

Trabalhou por muito tempo na Carvoaria no bairro Ponte Alta até comprar sua propriedade no Bairro Ribeirãozinho, onde começou a trabalhar na lavoura de milho, feijão e batata, vindo, futuramente, ao cultivo de uvas.

Foi um homem de caráter forte, honesto, íntegro e responsável com seus compromissos. Um pai presente e amoroso e marido dedicado.

Ao longo de sua vida cultivou muitos amigos. Os mais próximos o chamavam de Senhor Júlio, como era mais conhecido em nosso Município.

Infelizmente nos deixou no ano de 2019, no dia 23 de janeiro, aos 89 anos. Para os familiares deixou uma grande saudade e muitos ensinamentos de amor, gratidão e honestidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
Fis. 6A
de Pilar do Sul

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Reylo Entuco
PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Matrícula

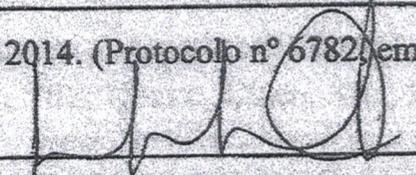
6.575

Ficha

02

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial

 (Fabio Costa Pereira).

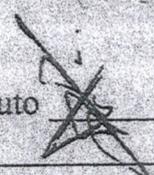
Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto

 (Marcelo de Goes Vieira).

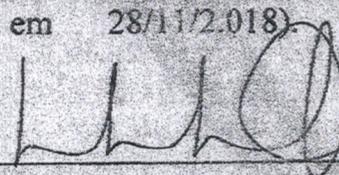
R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2018). (Selo Digital nº 1456313210000000000047618P).

O Oficial

 (Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

Matrícula

6.575

Ficha

05

Lote 15 – Matrícula nº 9.182

Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184

Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185

Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186

Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187

Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188

Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189

Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190

Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191

Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192

Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193

Rua 01 – Matrícula nº 9.194

Rua 02 – Matrícula nº 9.195

Rua 03 – Matrícula nº 9.196

Rua 04 – Matrícula nº 9.197

Rua 05 – Matrícula nº 9.198

Rua 06 – Matrícula nº 9.199

Rua 07 – Matrícula nº 9.200

Rua 08 – Matrícula nº 9.201

Rua 09 – Matrícula nº 9.202

Rua 10 – Matrícula nº 9.203

Rua 11 – Matrícula nº 9.204

Rua 12 – Matrícula nº 9.205

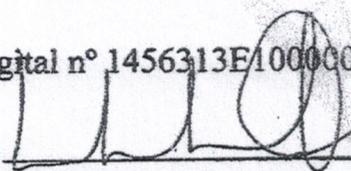
Rua 13 – Matrícula nº 9.206

Rua 14 – Matrícula nº 9.207

Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E10000000003544191).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, “a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso

PROPRIETARIO CELSO DE PROENÇA
 MATRICULA 19.791 - ORIA DA COMARCA DE PIEDRA

